



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 194

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal2
- Atos Oficiais.....5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 194

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 249/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Regina Fumiko Yanazaki Sakamoto**, RG: 11.512.484-5, Dentista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 02 a 31 de Dezembro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 250/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor **Cristiano Liberato Rocha Santos**, RG: 47.987.892-4, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 01 a 30 de Dezembro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 251/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Reis Paulineli**, RG: 12.106.567-4, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 de Dezembro de 2020 a 13 de Janeiro de 2021, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 252/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 194

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **Camila Sotocorno** completou período de férias de 2018/2019;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n.º 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora Sra. **Camila Sotocorno**, RG: 41.126.658-5, Assessor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 11 a 30 de Dezembro de 2020, 20 dias.

Art. 2.º: O período de 01 a 10 de Dezembro de 2020 fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração. (10 dias)

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 253/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Isabela de Cápua Marrafon**, RG: 55.175.492-8 SSP/SP, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 07 a 21 de Dezembro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 253/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Isabela de Cápua Marrafon**, RG: 55.175.492-8 SSP/SP, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 07 a 21 de Dezembro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 194

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 255/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Tomé de Oliveira**, RG: 17.693.219-7, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 01 a 30 de Dezembro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 256/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Alexandra Carvalho de Souza**, RG: 33.658.891-0, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 14 de Dezembro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 257/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora Sra. **Helena Rodrigues**, RG: 20.800.488, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 02 a 31 de Dezembro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 194

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI
Prefeito

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

CONSIDERANDO que o servidor **Robson Mariano da Silva** completou período de férias de 2018/2019;

PORTARIA N.º 258/2020

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n.º 05/93, artigo 91, parágrafo único;

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

RESOLVE:

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Robson Mariano da Silva**, Secretario Municipal, portador do RG. n.º 45.234.614-9, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 01 a 10 de Dezembro de 2020, 10 dias.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Camila Silva Nascimento Canuto**, RG: 44.751.829-X, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 14 de Dezembro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021, 30 dias.

Art. 2.º: O período de 11 a 15 de Dezembro de 2020 fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração. (05 dias)

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de novembro de 2020.

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 260/2020

PORTARIA N.º 259/2020

“Dispõe sobre substituição temporária de servidor, ocupante do cargo de Secretário Municipal e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 194

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

SP, nos termos da Lei nº 13019/2014 e da outras providências”.

CONSIDERANDO o pedido de férias do Secretário Municipal, Sr. Robson Mariano da Silva, e a necessidade da sua substituição, no cargo em apreço;

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o pedido do Departamento de Educação deste Município sobre a necessidade, urgente, da realização de parceria com a APAE, visando atender alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e espectro autista, visando sua educação e inclusão social;

Art. 1º. Designar a Sra. Giselle Farias Kono, servidora nomeada em comissão para o cargo de Assessor Administrativo, RG 41.126.374-2 para substituir o Sr. Robson Mariano da Silva, no cargo de Secretário Municipal no período de 01 a 10 de Dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019/2014 exige parecer de uma Comissão, especialmente, designada, avaliando todos os aspectos da proposta em apreço, quanto ao seu mérito, identidade e reciprocidade de interesses entre as partes, viabilidade da execução e outros, atendendo o art. 35, inciso V, de mencionada Lei;

Art. 2º. Pela presente designação, a servidora receberá a diferença de salário, da referência/Nível 27 A para a 31 G, do cargo substituído

DECRETA:

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Apreciação do Termo de Cooperação ou Colaboração entre o Município de Anhumas e a APAE, de Regente Feijó, integrada pelos seguintes servidores:

Anhumas, 27 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

a) **Presidente do Conselho** - Jocelaine Cristina de Oliveira Belchior, RG 29.739.833-7, do Departamento Municipal de Educação;

b) **Vice-Presidente do Conselho** - Zilda de Capua Lopes, RG 17.832.440-8, da EE Coronel Francisco Whitacker;

c) **Membro do Conselho** - Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo, RG 26.109.570-5, da Creche Profa. Clotildes Lopes Trevisan;

DECRETO N.º 2791/2020

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Avaliação e Apreciação do Termo de Cooperação ou Colaboração entre o Município de Anhumas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Regente Feijó –

